ATO 10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 10/2023

ATO N.º 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem

COMUNICAR a todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que, por meio do ofício nº239/2023, datado de 14 de dezembro de 2023, a Excelentíssima Senhora Prefeita de Goianinha/RN, invocando o artigo 23, inciso II, da Lei Orgânica deste Município e o artigo 142 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convoca, extraordinariamente e em caráter de urgência, a Câmara Municipal de Goianinha/RN a, no dia 22 do mês de dezembro do ano em curso, no horário das 9h, apreciar e votar a seguinte matéria:

1. Projeto de Lei nº 100/2023, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: define as alíquotas de contribuição previdenciária do Município para o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICPIO DE GOIANINHA – IPREVGOIANINHA.

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

ATO 09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 09/2023

ATO N.º 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem

COMUNICAR a todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que, por meio do ofício nº239/2023, datado de 14 de dezembro de 2023, a Excelentíssima Senhora Prefeita de Goianinha/RN, invocando o artigo 23, inciso II, da Lei Orgânica deste Município e o artigo 142 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convoca, extraordinariamente e em caráter de urgência, a Câmara Municipal de Goianinha/RN a, no dia 20 do mês de dezembro do ano em curso, no horário das 9h, também apreciar e votar a seguinte matéria:

1. Projeto de Lei nº 099/2023, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR do Município de Goianinha/RN.

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS FREITAS

ATO 08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 08/2023

ATO N.º 008/2023

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral desta Casa Legislativa, Dr. Renann de Carvalho Holanda Leite, que concluiu o seguinte: “Que se ‘reestabeleça os vencimentos do mandato eletivo da Vereadora Elienais Marinho Dionísio dos Santos, após comprovação da medida imposta à requerente, qual seja licença não remunerada do cargo efetivo de auxiliar de saúde na Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte até o fim de seu mandato eletivo, qual seja o ano de 2024, ou em caso de reeleição, até o fim do respectivo mandato’, conduta essa praticada pela Parlamentar”;

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer, com efeitos imediatos, o pagamento do subsídio de Vereadora da Exma. Sra. Elienais Marinho Dionísio dos Santos a partir da competência de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 18 (dezoito) dias do mês dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

ATO N.º 007/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 07/2023

ATO N.º 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, ALEXANDRE CESAR VÉRAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos termos do artigo 35, Inciso I, alínea ´´d´´, do regimento Interno deste poder Legislativo, vem COMUNICAR que a Câmara Municipal de Goianinha /RN com base no Decreto n° 1.519/2023 da PREFEITURA DE GOIANINHA/RN, DE 07 de novembro de 2023, que estabeleceu Ponto Facultativo no dia 10 de novembro, ADERE AO PONTO FACULTATIVO em consonância com o decreto acima descrito.

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

ATO 05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 05/2023

ATO N.º 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, ALEXANDRE CESAR VÉRAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos termos do artigo 35, Inciso I, alínea ´´d´´, do regimento Interno deste poder Legislativo, vem COMUNICAR que a Câmara Municipal de Goianinha /RN com base no Decreto n° 1.510/2023 da PREFEITURA DE GOIANINHA/RN, DE 11 de outubro de 2023, que estabeleceu Ponto Facultativo no dia 13 de outubro, ADERE AO PONTO FACULTATIVO em consonância com o decreto acima descrito.

ATO N.º004/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 004/2023

ATO N.º004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I. Tornar público que transfere o ponto facultativo do dia 29 de junho 2023, quinta-feira, dia de São Pedro, para dia 30 de junho de 2023, sexta-feira, no âmbito desta Casa Legislativa.

II. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 28 de junho de 2023

Alexandre César Veras De Freitas

Presidente